

## **DECRETO Nº 8.404, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

Prorroga o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, referente ao mês de janeiro de 2018.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 576/2018, **DECRETO**:

Art. 1º Fica estabelecido o dia 2 de março de 2018 como prazo de vencimento para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, referente ao mês de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 26 de fevereiro de 2018.

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

VALTERMIR PEREIRA  
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCIO DE SOUZA  
Chefe de Gabinete

ca///